

JORNAL OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

19 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito



HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – **CINEMA**

Nome do Proponente	CPF	SITUAÇÃO
RAFAEL MACIEL DE VASCONCELOS	129.153.114-98	CLASSIFICADO
FRANCINALDO SILVA LIMA	088.003.194-83	CLASSIFICADO
WELLYTON FERNANDES DE SOUTO	329.286.088-18	CLASSIFICADO

COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 19 de dezembro de 2023


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – **AUDIOVISUAL**

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	CPF	SITUAÇÃO
1ª LUGAR	YURI DE SOUTO PEREIRA	115.840.074-86	CLSSIFICADO
2ª LUGAR	GERÔNIMO RAMON DE SOUZA SILVA	067.810.884-67	CLSSIFICADO
3ª LUGAR	LUIZ CARLOS DA SILVA	029.358.784-18	CLSSIFICADO
4ª LUGAR	JOSÉ ISCARIÃO DA NÓBREGA	219.224.114-34	CLSSIFICADO
5ª LUGAR	SANTINO VIEIRA DE MEDEIROS	726.148.464-49	CLSSIFICADO
6ª LUGAR	PAULO ROBERTO MEDEIROS DE AZEVEDO NETO	107.625.374-18	CLSSIFICADO
7ª LUGAR	JOSÉ JOBIM ARAÚJO CASTRO	160.403.624-99	CLSSIFICADO
8ª LUGAR	CEZAR DE ANDRADE ALMEIDA FILHO	135.153.844-64	CLSSIFICADO
9ª LUGAR	BRUNA KELLY ALMEIDA DE ARAÚJO	123.382.354-01	CLSSIFICADO
10ª LUGAR	WANDERSSON BRUNO NASCIMENTO DA SILVA	108.053.594-27	CLSSIFICADO

COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 19 de dezembro de 2023


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:


São Mamede-PB, 19 de dezembro de 2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – PREMIAÇÃO


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	CPF	SITUAÇÃO
1º Lugar	VITÓRIA REJANE SANTOS SILVA	088.073.214-61	CLASSIFICADO
2º Lugar	PAULA FRANCINETE DE ARAÚJO	023.670.294-74	CLASSIFICADO
3º Lugar	MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA	047.136.654-44	CLASSIFICADO
4º Lugar	MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA	102.307.144-47	CLASSIFICADO
5º Lugar	DENIZE DOS SANTOS PAULO	072.531.144-42	CLASSIFICADO
6º Lugar	HÉLIO DEANGELLYS S. DE ALMEIDA	082.396.274-12	CLASSIFICADO
7º Lugar	FRANCISCA MARTIR DA S. MEDEIROS	046.439.454-60	CLASSIFICADO
8º Lugar	LUCIA DE ARAÚJO DANTAS	052.721.444-22	CLASSIFICADO
9º Lugar	MARIA DAGUIA SOUTO DE ARAÚJO	374.328.854-00	CLASSIFICADO
10º Lugar	MARIA MERCES DA SILVA MEDEIROS	044.835.254-09	CLASSIFICADO
11º Lugar	JOSÉ LAURENTINO JÚNIOR	031.416.724-23	CLASSIFICADO
12º Lugar	AURENI LEITE DA NÓBREGA	640.458.974-53	CLASSIFICADO
13º Lugar	Mª DA CONCEIÇÃO O. DE ARAÚJO	048.801.044-65	CLASSIFICADO
14º Lugar	JOSÉ BEZERRA DE CASTRO	012.287.888-47	CLASSIFICADO
15º Lugar	FRANCISCO DE ASSIS M. DA SILVA	500.899.298-88	CLASSIFICADO
16º Lugar	MANOEL MESSIAS DA SILVA LIMA	112.830.384-12	CLASSIFICADO
17º Lugar	INALDO LEIDO DE ARAÚJO	759.876.194-91	CLASSIFICADO
18º Lugar	JOSÉ MACIO SILVA LIMA	080.348.144-66	CLASSIFICADO
19º Lugar	AGOSTINHO FERNANDES DE MORAIS	070.437.114-60	CLASSIFICADO
20º Lugar	JOSÉ ALDO PEREIRA DA NÓBREGA	805.242.304-04	CLASSIFICADO
21º Lugar	PEDRO GONÇALLO DA SILVA	055.362.624-83	CLASSIFICADO
22º Lugar	MANOEL BEZERRA DE CASTRO	182.776.298-50	CLASSIFICADO
23º Lugar	LAERCIO XAVIER DA SILVA	030.373.904-50	CLASSIFICADO
24º Lugar	ANASTÁCIO AVELINO DE SOUZA FILHO	371.766.171-04	CLASSIFICADO
25º Lugar	REGINALDO GOMES DA SILVA	059.218.374-23	CLASSIFICADO
26º Lugar	ROMULO FERREIRA DA NÓBREGA	251.418.134-87	SUPLENTE
27º Lugar	JOSÉ NETO DE ANDRADE	053.226.664-19	SUPLENTE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



RELAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – **CINEMA**

Nome do Proponente	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	Trajatória artística e cultural do proponente	Contrapartida	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de São Mamede	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto	Pontuação extra	Total
RAFAEL MACIEL DE VASCONCELOS	10	10	10	10	10	10	10	10	5	85
FRANCINALDO SILVA LIMA	8	10	10	10	10	10	10	10	5	83
WELLYTON FERNANDES DE SOUTO	10	10	10	8	10	10	10	10	-	78

COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 19 de dezembro de 2023

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



RELAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – **AUDIOVISUAL**

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	Trajetória artística e cultural do proponente	Contrapartida	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de São Mamede	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto	Pontuação extra	Total
1ª LUGAR	YURI DE SOUTO PEREIRA	10	10	10	10	10	10	10	10	10	90
2ª LUGAR	GERÔNIMO RAMON DE SOUZA SILVA	10	10	10	10	10	10	10	10	-	80
3ª LUGAR	LUIZ CARLOS DA SILVA	10	10	10	10	10	10	10	10	-	80
4ª LUGAR	JOSÉ ISCARIÃO DA NÓBREGA	10	10	10	8	10	10	10	10	-	78
5ª LUGAR	SANTINO VIEIRA DE MEDEIROS	10	10	10	10	10	10	8	10	-	78
6ª LUGAR	PAULO ROBERTO MEDEIROS DE AZEVEDO NETO	10	10	10	8	10	10	8	10	-	76
7ª LUGAR	JOSÉ JOBIM ARAÚJO CASTRO	10	9	10	10	10	9	9	7	-	74
8ª LUGAR	CEZAR DE ANDRADE ALMEIDA FILHO	10	10	10	7	8	10	8	10	-	73
9ª LUGAR	BRUNA KELLY ALMEIDA DE ARAÚJO	6	10	8	10	7	7	5	5	10	68
10ª LUGAR	WANDERSSON BRUNO NASCIMENTO DA SILVA	10	7	8	10	7	10	7	7	-	66
DESCLASSIFICADO	ROBÉRIO LEITE LOPES	desclassificado								-	

COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 19 de dezembro de 2023

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE CULTURA

 MINISTÉRIO DA
 CULTURA


RELAÇÃO FINAL DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – PREMIAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	Trajória artística e cultural do proponente	Participação nos Eventos Culturais do Município, ou Estado	Relevância do trabalho desenvolvido para o crescimento cultural de São	Pontuação extra	Total
1º Lugar	VITÓRIA REJANE SANTOS SILVA	10	10	10	10	10	50
2º Lugar	PAULA FRANCINETE DE ARAÚJO	10	10	10	10	10	50
3º Lugar	MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA	10	10	10	10	10	50
4º Lugar	MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA	10	10	10	10	10	50
5º Lugar	DENIZE DOS SANTOS PAULO	10	8	8	10	10	46
6º Lugar	HÉLIO DEANGELLYS S. DE ALMEIDA	10	10	10	10	5	45
7º Lugar	FRANCISCA MARTIR DA S. MEDEIROS	10	10	10	10	5	45
8º Lugar	LUCIA DE ARAÚJO DANTAS	10	10	10	10	5	45
9º Lugar	MARIA DAGUIA SOUTO DE ARAÚJO	10	10	10	10	5	45
10º Lugar	MARIA MERCES DA SILVA MEDEIROS	10	8	10	7	10	45
11º Lugar	JOSÉ LAURENTINO JÚNIOR	10	10	10	10	5	45

12º Lugar	AURENI LEITE DA NÓBREGA	10	10	10	10	5	45
13º Lugar	Mª DA CONCEIÇÃO O. DE ARAÚJO	10	10	10	10	5	45
14º Lugar	JOSÉ BEZERRA DE CASTRO	10	10	10	10	-	40
15º Lugar	FRANCISCO DE ASSIS M. DA SILVA	10	10	10	10	-	40
16º Lugar	MANOEL MESSIAS DA SILVA LIMA	10	10	10	10	-	40
17º Lugar	INALDO LEIDO DE ARAÚJO	10	10	10	10	-	40
18º Lugar	JOSÉ MACIO SILVA LIMA	10	10	10	10	-	40
19º Lugar	AGOSTINHO FERNANDES DE MORAIS	10	10	10	10	-	40
20º Lugar	JOSÉ ALDO PEREIRA DA NÓBREGA	10	10	10	10	-	40
21º Lugar	PEDRO GONÇALLO DA SILVA	10	10	10	10	-	40
22º Lugar	MANOEL BEZERRA DE CASTRO	10	10	10	10	-	40
23º Lugar	LAERCIO XAVIER DA SILVA	10	10	10	10	-	40
24º Lugar	ANASTÁCIO AVELINO DE SOUZA FILHO	10	10	10	10	-	40
25º Lugar	REGINALDO GOMES DA SILVA	10	10	10	10	-	40
26º Lugar	ROMULO FERREIRA DA NÓBREGA	10	10	10	10	-	40
27º Lugar	JOSÉ NETO DE ANDRADE	10	10	10	10	-	40

COLOCAÇÃO	Nome do Proponente	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	Trajatória artística e cultural do proponente	Participação nos Eventos Culturais do Município, ou Estado	Relevância do trabalho desenvolvido para o crescimento cultural de São	Pontuação extra	Total	Observação
28º	SEBASTIÃO DE A. MEDEIROS					-		DESCCLASSIFICADO
29º	ENI LUCENA B. CABRAL							DESCCLASSIFICADA
30º	JOSÉ JAIRO DA S. ANASTÁCIO	10	10	10	5	-	35	
31º	DALVANY DOS SANTOS PAULO							DESCCLASSIFICADA
32º	Mª DO SOCORRO N. NÓBREGA	10	5	10	5	5	35	
33º	LUCIVANIA BEZERRA MORAIS	10	10	5	5	5	35	
34º	ALINE T. DO NASCIMENTO	10	5	5	8	5	33	
35º	IVONICE GALDINO MEDEIROS							DESCCLASSIFICADA
36º	Mª FRANCISCA DOS SANTOS	10	5	5	5	5	30	
37º	JOANA DARC DE A. MEDEIROS							DESCCLASSIFICADA
38º	MARIA DO SOCORRO SOUTO	5	5	10	2	5	27	
39º	FRANCISCO RONALDO DE OLIVEIRA	10	5	2	5	5	27	
40º	Mª APARECIDA P. DOS SANTOS	10	5	2	5	5	27	
41º	LUCAS DE CASTRO SILVA	10	5	5	5	-	25	
42º	BRUNO SÁTYRO MORAIS DE MEDEIROS					-		DESCCLASSIFICADO
43º	ROZIMERE CLAUDIA DE MEDEIROS	10	5	2	2	5	24	
44º	GRACIELLY SANTOS S. DE MEDEIROS							DESCCLASSIFICADA

45°	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE ARAÚJO	10	5	5	2	-	22	
46°	EDILIMA DA SILVA ANASTÁCIO	5	7	2	2	5	21	
47°	JÓZILENE JUSTINO DE MEDEIROS							DESCCLASSIFICADA
48°	JANDUI DA SILVA ANASTÁCIO	5	5	5	5	-	20	
49°	JOSÉ NEVES DE ARAÚJO	5	5	5	5	-	20	
50°	JOSÉ UILSON LUCENA DE ARAÚJO	5	5	5	5	-	20	
51°	ITAMAR LUCENA DE MEDEIROS	5	5	5	5	-	20	
52°	FRANCISCO PEDRO DE LIMA					-	-	DESCCLASSIFICADO
53°	LETÍCIA DE CASTRO SILVA	5	5	2	2	5	19	
54°	SUÉLIO NUNES DE SOUZA	5	5	2	2	5	19	
55°	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA							DESCCLASSIFICADA
56°	ROSÁLIA SILVA DE ARAÚJO	5	5	2	2	5	19	
57°	MIGUEL AUGUSTO DE L. NETO	5	5	2	2	-	14	
59°	RANIERE FILHO BRASIL DE M. ARAÚJO	5	5	2	2		12	

COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 19 de dezembro de 2023


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional